



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Recurso de multa**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.003084/2021-10**

Interessado: **JORGE ALBERTO PINTO ALVES**

1. Trata-se de recurso interposto por **JORGE ALBERTO PINTO ALVES**, português, portador do passaporte CB637982, contra multa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), imposta em 07 de abril de 2021 por esta DELEMIG/DREX/SR/PF/GO, por infringir o disposto no Art 109, II, da Lei 13.445/2017, pela seguinte prática: **ultrapassar em 26 dias o prazo de estada legal no país;**
2. Tempestivo o recurso
3. Alega não ter condições financeiras de pagar a multa imposta em seu valor integral. Conforme informação 20288971, o requerente retornou a Portugal em 05/06/2021 onde encontra-se desempregado e morando com a esposa, que sustenta as despesas de manutenção do casal. Tem interesse em regularizar sua situação, desde que o valor da multa fosse diminuído para um que lhe fosse possível efetuar a quitação.
4. Em relação à situação migratória, não tem registro no SISMIGRA. Cumpriu a notificação para deixar o país em 05/06/2021.
5. Diante do exposto, **DEFIRO em parte** o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino a diminuição do valor da multa aplicada para **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**.
6. Ao NRE/DELEMIG/GO para as devidas providências atinentes à adequação do valor da multa aplicada, publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e comunicação ao interessado;
7. A., archive-se.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM
Delegado de Polícia Federal
Chefe em exercício DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 31/10/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20868276** e o código CRC **1B691D97**.

Referência: Processo nº 08295.003084/2021-10

SEI nº 20868276